

MACAÉ/REV
Processo Nº 1564/2016
Fls. Nº 23
Rubrica

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

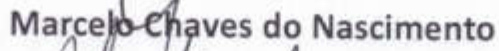
Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho.** Iniciada a reunião, foi apresentado para análise final e decisão desta Comissão, o Processo de nº. 1564/2016. A seguir, o Membro, Túlio Marco Castro Barreto fez apresentação da profunda análise sobre a matéria posta em discussão. A seguir, todos os Membros discutiram intensamente sobre a análise apresentada e que fica fazendo parte integrante da presente Ata e decidiram acompanhar o entendimento esposado e, conseqüentemente, decidiram os Membros, por unanimidade, pela não concessão da aposentadoria requerida em razão de serem inacumuláveis os cargos ocupados pela postulante neste Município e no Município de Conceição de Macabú por flagrante infração à norma Constitucional vigente, disposta no Art. 37, XIV. Nada mais havendo, eu, **Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana**, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////////

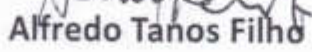
Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana


Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Márcia Costa Mendonça


Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho

MACAEPREV	
Processo Nº	1564/2016
Fls. nº	24
Rubrica	

Alcides

MACAEPREV	
PROCESSO Nº	1564/2016
Fls. Nº	23
Protocolo	

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA

Aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes os Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Héli da Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho**. Iniciada a reunião, foi apresentado para análise final e decisão desta Comissão, o Processo de nº. 1564/2016. A seguir, o Membro, Túlio Marco Castro Barreto fez apresentação da profunda análise sobre a matéria posta em discussão. A seguir, todos os Membros discutiram intensamente sobre a análise apresentada e que fica fazendo parte integrante da presente Ata e decidiram acompanhar o entendimento esposado e, conseqüentemente, decidiram os Membros, por unanimidade, pela não concessão da aposentadoria requerida em razão de serem inacumuláveis os cargos ocupados pela postulante neste Município e no Município de Conceição de Macabú por flagrante infração à norma Constitucional vigente, disposta no Art. 37, XIV. Nada mais havendo, eu, **Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana**, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////

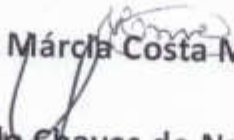
Adilson Gusmão dos Santos

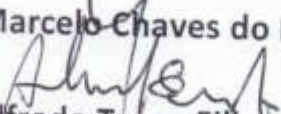
Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

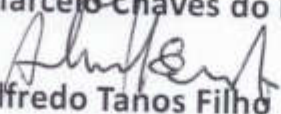
Alcides

[Handwritten signatures and initials]


Túlio Marco Castro Barreto


Héli da Márcia Costa Mendonça


Marcelo Chaves do Nascimento


Alfredo Tanos Filho

MACAEPREV	
Processo Nº	1564/2016.
Fis. Nº	24
Rubrica	

MACAÉPREV
Processo Nº 1.800/2016
Fls. Nº 71
Rubrica

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

Aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho.** Iniciada a reunião – **Processo n.º. 1.800/2016**, consistente em pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de aposentadoria em duas (02) matrículas na Prefeitura Municipal de Macaé, ou seja, uma no cargo de professor e outra no cargo de Fiscal Sanitário, conforme se vê às fls. 02 e 03 do presente procedimento administrativo formulado pela servidora, **TANIA MARA AMARAL DE CASTRO AGUIAR.** A seguir, pelo Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto foi apresentado aos Membros desta Comissão a análise que realizou sobre a pretensão deduzida pela requerente. A referida análise fora lida e debatida pelos demais Membros e, finalmente, todos aceitaram os argumentos expostos e sugerindo os Membros da Comissão fosse realizada consulta ao Egrégio Tribunal de Contas do Estrado do Rio de Janeiro, sobre a pretensão da requerente e, decidido mais que o entendimento atual será se requerido, o deferimento de sua aposentadoria. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, a análise apresentada. Nada mais havendo, eu, Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Mácia Costa Mendonça

Marcelo Chaves do Nascimento

Alfredo Tanos Filho



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA DE NATUREZA COMPLEXA**

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho**. Iniciada a reunião, foi apresentado para análise e decisão desta Comissão, o Processo de nº. **952/2016**, relativamente a pagamento retroativo de servidores ativos, cedidos, inativos e em auxílio de doença. A seguir, os senhores Membros da referida comissão examinaram o processado, inclusive, as decisões proferidas pela Superior Instância e em especial a de fls.296/297. A seguir, o Membro, Túlio Marco Castro Barreto, examinou profundamente a matéria posta em discussão e, pelo meso, foi apresentada a análise que fica fazendo parte integrante da presente Ata e, assim, nos mesmos termos decidiram os demais Membros acompanhando o entendimento esposado e, conseqüentemente, pelo não pagamento de valor retroativo referente incorporação quer de servidores ativos, inativos, cedidos e em auxílio de doença até o presente momento, levando-se em conta que a matéria ainda pende de decisão de mérito. Nada mais havendo, eu, **Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana**, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

Livia Mussi de Oliveira Sant`Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héliida Márcia Costa Mendonça

Marcelo Chaves do Nascimento

Alfredo Tanos Filho

MACAÉ-REV	
Processo nº	74281/2016
Fls. Nº	
Rubrica	

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho**. Iniciada a reunião – **Processo n.º. 281/2016**, consistente em pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, conforme se vê às fls. 02 do presente procedimento administrativo formulado pela servidora, **MARIA APARECIDA CARVALHO**. A seguir, pelo Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto foi apresentado aos Membros desta Comissão a análise realizada sobre o pedido de aposentadoria deduzido pela requerente. A referida análise fora lida e debatida pelos demais Membros e, finalmente, todos aceitaram os argumentos expostos ficando decidido por unanimidade dos Membros pela concessão da aposentadoria requerida, até porque como reconhecido pela Administração Pública as atribuições são as mesmas em realização ao cargo em que fora a mesma investida (Supervisor Educacional) e as do enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, como (Professor Supervisor de Ensino). Fica fazendo parte integrante da presente Ata, a análise apresentada. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Mácia Costa Mendonça

Marcelo Chaves do Nascimento

Alfredo Tanos Filho

MACAÉ-REV	
Processo nº	74281/2016
Fls. Nº	
Rubrica	

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Hélida Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho**. Iniciada a reunião – **Processo n.º. 281/2016**, consistente em pedido de aposentadoria por tempo de contribuição e idade, conforme se vê às fls. 02 do presente procedimento administrativo formulado pela servidora, **MARIA APARECIDA CARVALHO**. A seguir, pelo Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto foi apresentado aos Membros desta Comissão a análise realizada sobre o pedido de aposentadoria deduzido pela requerente. A referida análise fora lida e debatida pelos demais Membros e, finalmente, todos aceitaram os argumentos expostos ficando decidido por unanimidade dos Membros pela concessão da aposentadoria requerida, até porque como reconhecido pela Administração Pública as atribuições são as mesmas em realização ao cargo em que fora a mesma investida (Supervisor Educacional) e as do enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos, como (Professor Supervisor de Ensino). Fica fazendo parte integrante da presente Ata, a análise apresentada. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Hélida Mácia Costa Mendonça

Marcelo Chaves do Nascimento

Alfredo Tanos Filho

MACAÉPREV
Processo Nº 1.800/2016
Fls. Nº 71
Rubrica

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E
AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM
MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA**

Aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2016 (dois mil e dezesesseis), às 17:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto e Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, Héli da Mácia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho.** Iniciada a reunião – **Processo n.º. 1.800/2016**, consistente em pedido de esclarecimento sobre a possibilidade de aposentadoria em duas (02) matrículas na Prefeitura Municipal de Macaé, ou seja, uma no cargo de professor e outra no cargo de Fiscal Sanitário, conforme se vê às fls. 02 e 03 do presente procedimento administrativo formulado pela servidora, **TANIA MARA AMARAL DE CASTRO AGUIAR.** A seguir, pelo Membro, Dr. Túlio Marco Castro Barreto foi apresentado aos Membros desta Comissão a análise que realizou sobre a pretensão deduzida pela requerente. A referida análise fora lida e debatida pelos demais Membros e, finalmente, todos aceitaram os argumentos expostos e sugerindo os Membros da Comissão fosse realizada consulta ao Egrégio Tribunal de Contas do Estrado do Rio de Janeiro, sobre a pretensão da requerente e, decidido mais que o entendimento atual será se requerido, o deferimento de sua aposentadoria. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, a análise apresentada. Nada mais havendo, eu, Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.////////

Adilson Gusmão dos Santos

Lívia Mussi de Oliveira Sant 'Ana

Túlio Marco Castro Barreto

Héli da Mácia Costa Mendonça

Marcelo Chaves do Nascimento

Alfredo Tanos Filho